



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Rua Baraúnas, n. 351, Bairro Universitário – Campina Grande (PB) – CEP 58.429-500 – Fone (83) 3315-3494

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA (INTERCÂMPUS) PARA SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS Nº 001/2023**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Professora Doutora Célia Regina Diniz, por intermédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e considerando o procedimento de remoção interna dos docentes e técnico-administrativos da UEPB, aprovado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0176/2016, com fundamento no Art. 34 da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto do Servidor do Estado da Paraíba), torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo de Remoção Interna (PSRI) Intercâmpus (Campus I – Campina Grande) de SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, obedecendo aos seguintes requisitos:

1. Da organização

O processo seletivo será coordenado por uma COMISSÃO, nomeada pela Reitora, composta por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, que terá a incumbência de executar a seleção, em suas diversas etapas. Após a homologação final do processo seletivo, esta Comissão será destituída automaticamente.

2. Das disposições preliminares

O processo seletivo regido por este Edital antecede a realização de concurso público, conforme o Art. 9º, § 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0176/2016 e refere-se, exclusivamente, ao preenchimento de vagas originadas por exoneração, aposentadorias, demissões e falecimentos de servidores técnico-administrativos efetivos dessa Instituição, bem como necessidade institucional, destinando-se aos(as) servidores(as) técnico-administrativos efetivos que tenham interesse na remoção Intercâmpus, à pedido, de acordo com as vagas ofertadas no quadro abaixo:

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Campina Grande	
Função	Total de Vagas
Farmacêutico Industrial (T-40)	01
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC – Campina Grande	
Função	Total de Vagas
Técnico em Informática (Programador) (T-40)	08
Técnico em Informática (Instalação e Manutenção) (T-40)	02
Analista de Sistemas (Banco de Dados) (T-40)	01
Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sites e Sistemas) (T-40)	02
Analista de Sistemas (Redes) (T-40)	01
Total Geral	15

3. Dos requisitos para participar da seleção

- 3.1. Estar em efetivo exercício;
- 3.2. Ter sido concursado(a) ou enquadrado(a) pela Lei 8.442/2007 para o cargo e função pleiteada na remoção;
- 3.3. Ter regime de trabalho igual ou superior à função pleiteada;
- 3.4. Não estar em estágio probatório;
- 3.5. Não ter sido removido(a) à pedido há menos de 02 (dois) anos;
- 3.6. Não estar em gozo de quaisquer tipos de licença ou afastamento;
- 3.7. Atender às exigências contidas neste Edital.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 01/03/2023 a 10/03/2023, através do preenchimento do formulário disponível no Anexo I, o qual deverá ser encaminhado ao e-mail: remocaoexterna@setor.uepb.edu.br.
- 4.2. Caso um(a) mesmo(a) candidato(a) se inscreva mais de uma vez, será considerado apenas o seu último pedido de inscrição, desde que efetuado dentro do período estabelecido neste edital.
- 4.3. À PROGEP incumbirá a instrução dos processos, com indicação da data de admissão do(a) servidor(a), informações sobre o cumprimento do estágio probatório, informação de que o(a) servidor(a) encontra-se em efetivo exercício de suas atividades, bem como outras informações necessárias.
- 4.4. A inscrição do(a) servidor(a) implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

5. Da classificação

- 5.1. Havendo mais interessados do que o número de vagas disponíveis para uma determinada função e lotação, serão considerados, para fins de classificação, por ordem de precedência, os seguintes critérios:
 - 5.1.1. Maior tempo de efetivo exercício na UEPB;
 - 5.1.1.1. Para fins de comprovação do critério acima, será considerado, exclusivamente, o tempo de serviço na UEPB, desde a data de admissão até a data de publicação deste Edital, excluindo-se os períodos de afastamento que paralisam a contagem do tempo de serviço (licença sem vencimento, etc.).
 - 5.1.2. Regime de trabalho, com prioridade na seguinte sequência: T40, T30 e T20;
 - 5.1.3. Maior titulação acadêmica;
 - 5.1.4. Maior idade.

6. Da Remoção

6.1. O(a) servidor(a) classificado(a) neste edital de remoção deverá continuar no desempenho de suas atribuições na sua unidade de lotação de origem até a publicação da sua portaria de remoção.

6.2. O(a) servidor(a) removido(a) terá até 30 (trinta) dias, após a publicação da sua portaria de remoção, para apresentar-se à nova unidade de lotação.

6.3. Após a publicação da portaria de remoção no Diário Oficial do Estado, os(a) servidores(as) ocupantes de cargo de gestão ou de funções gratificadas na unidade de lotação de origem serão destituídos(as) do cargo/função gratificada.

6.4. Havendo desistência expressa da remoção por parte do(a) servidor(a) classificado(a) após a homologação do resultado final, será removido(a) o(a) candidato(a) na classificação imediatamente posterior.

6.5. A modalidade de remoção objeto deste Edital não prevê ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança e instalação; bem como transporte para o servidor, seus dependentes, mobiliário e bagagem.

7. Do Resultado preliminar e dos recursos

7.1. O Resultado Preliminar será publicado em <https://uepb.edu.br/editais/outros-editais/editais-de-remocao-interna> na data prevista de 21/03/2023.

7.2. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis (22/03/2023 e 23/03/2023), após a divulgação do resultado.

7.3. Os recursos deverão ser enviados à Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Remoção Interna, através do endereço de e-mail remocaoexterna@setor.uepb.edu.br.

7.4. A análise dos recursos será realizada em até 05 (cinco) dias úteis, pela Comissão nomeada pela Portaria Nº 003/2023/REITORIA, a qual, se necessário, solicitará informações funcionais à PROGEP e/ou questionamentos jurídicos à Procuradoria Geral (PG). Após este prazo, não serão analisados pedidos extemporâneos.

8. Do resultado final e homologação

O Resultado Final será homologado pela Comissão executora do certame e posteriormente disponibilizado na página da UEPB, em: <https://uepb.edu.br/editais/outros-editais/editais-de-remocao-interna>, na data provável de 04/04/2023.

9. Da validade do processo seletivo

9.1. O presente Edital se exaure após a efetivação da Remoção dos(as) candidatos(as) classificados(as) exclusivamente para as vagas ofertadas.

9.2. Novas vagas que surjam em virtude da Remoção dos(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser objeto de novo Edital.

10. Do Cronograma

Etapa		Período
1.	Inscrições	01/03/2023 a 10/03/2023
2.	Divulgação do Resultado Preliminar	21/03/2023
3.	Interposição de recursos	22/03 e 23/03/2023
4.	Análise dos recursos	24/03 a 02/04/2023
5.	Publicação do Resultado Final e homologação	04/04/2023
6.	Limite para renúncia ou desistência da remoção	05/04/2023 até 13/04/2023
7.	Publicação da remoção de candidato/a de posição subsequente, em caso de desistência do aprovado/a	17/04/2023

11. Das disposições finais

11.1. Caso sejam necessárias alterações no cronograma, elas serão publicadas mediante retificações ao Edital, exclusivamente, na página: <https://uepb.edu.br/editais/outros-editais/editais-de-remocao-interna>.

11.2. O(A) servidor(a) classificado(a) pelo Processo Seletivo de Remoção Interna (Intercâmpus) deste Edital fica ciente de que irá desenvolver suas atividades no Órgão/Setor de destino, de acordo com as necessidades e horários deste, inclusive podendo se deslocar a outros ambientes organizacionais para realizar atividades relacionadas com sua função.

11.3. A não aceitação, por parte do(a) servidor(a) removido(a), em desenvolver suas atividades no Órgão/Setor e/ou horário definidos pela Instituição, implicará na anulação do ato de Remoção, sendo o(a) servidor(a) reconduzido ao sua lotação de origem.

11.3.1. O limite para renúncia ou desistência da remoção é de 05 (cinco) dias úteis após divulgação do Resultado Final.

11.4. A vaga surgida em decorrência da anulação do ato de remoção nos termos do item 11.3 será preenchida pelo(a) servidor(a) classificado(a) na posição subsequente, após 02 (dois) dias úteis.

11.5. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Edital serão analisados pela Comissão executora do Processo Seletivo de Remoção Interna (PSRI) Intercâmpus.

11.6. O Relatório Final do Processo Seletivo de Remoção Interna (PSRI) Intercâmpus será encaminhado à Reitoria para proceder à homologação do certame pelo CONSUNI.

Campina Grande (PB), 28 de fevereiro de 2023.



Prof. Dra. Celia Regina Diniz
Reitora



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Rua Baraúnas, n. 351, Bairro Universitário – Campina Grande (PB) – CEP 58.429-500 – Fone (83) 3315-3494

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA (INTERCÂMPUS) PARA SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS Nº 001/2023**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ servidor(a)
técnico(a)-administrativo(a) do quadro efetivo da Universidade Estadual da Paraíba,
matrícula nº _____, nomeado(a) para exercer a função de
_____, com _____ de tempo de serviço na
UEPB, _____ lotado(a) _____ no(a)
_____, Campus
_____, venho requerer minha inscrição no Edital de Remoção Interna
(Intercâmpus) para Servidores Técnico-administrativos Nº 001/2023, para:

- **Função:** _____
- **Lotação:** _____, Campus
I, Campina Grande - PB.

Termos em que pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA